

**CISPBAF**Consórcio Intermunicipal
de Segurança Pública
da Baixada Fluminense**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****ESPÉCIE**

TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 01-002/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme constante no Processo Administrativo nº SE/006/2025.

PARTES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE e, do outro lado, MULTIVIS BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.408.485/0001-82, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE AMARAL DE MOURA.

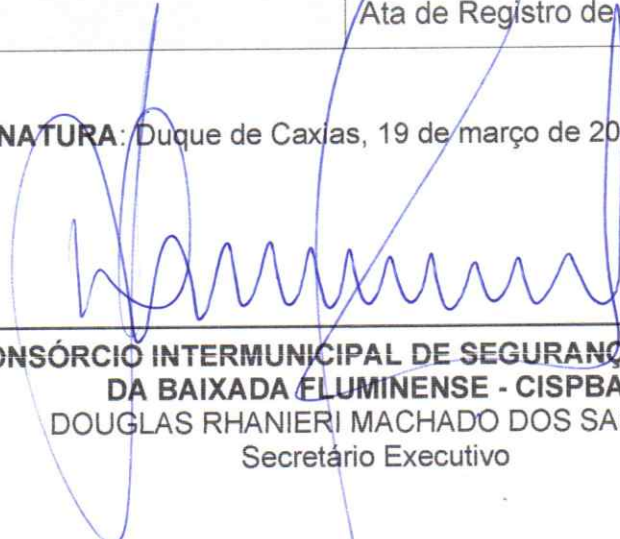
OBJETO

O presente Termo Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2025, cujo objeto é a aquisição da solução de Torres de Monitoramento (T.M.), conforme descrição constante no Processo Administrativo nº SE/006/2025, no Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2025. O Valor global corrigido deste Aditivo de Contrato é de R\$ 11.386.418,75 (Onze milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). A despesa decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR R\$	UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
27	19/03/2026	2.277.283,75	1002	04	122	0001	2103	44.90.52.00	1880

**CISPBAF**Consórcio Intermunicipal
de Segurança Pública
da Baixada Fluminense

Número do Processo Administrativo	SE/006/2025
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 90002/2025
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Data de assinatura	19/03/2026
Prazo	
Valor global	R\$ 11.386.418,75 (Onze milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).
Dados secundários	O objeto do presente Termo é a aquisição da solução de Torres de Monitoramento (T.M.), conforme descrição constante no Processo Administrativo nº SE/006/2025, conforme no Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 e na Ata de Registro de Preços nº 001/2025

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de março de 2026.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DA BAIXADA FLUMINENSE - CISPBAF**
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Secretário Executivo

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7716 DE 01/04/2026



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

LIVRO: 03/2026

TERMO: 01-002/2026

Primeiro Termo Aditivo referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 00-001/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, Processo Administrativo nº SE/006/2025, que tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de Torres de Monitoramento (T.M.), conforme legislação vigente.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE - CISPBAF, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 35.382.109/0001-15, com sede na Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº 1189, Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – RJ, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa MULTIVIS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.408.485/0001-82, com sede na Avenida Ana Dantas, nº 625, Bairro Mantiquira, Duque de Caxias/RJ, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ALEXANDRE AMARAL DE MOURA, doravante denominada CONTRATADA; resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a ampliação quantitativa da solução de Torres de Monitoramento (T.M.), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato nº 00-001/2025, visando atender às demandas operacionais do sistema de videomonitoramento do Município de Duque



de Caxias, conforme justificativa e demais documentos constantes no processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

Em razão do acréscimo contratual ora promovido, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 11.386.418,75 (onze milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), conforme autorizado pela Administração.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 00-001/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, inclusive as obrigações assumidas pela CONTRATADA, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

As partes se obrigam a cumprir integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), comprometendo-se a tratar dados pessoais eventualmente acessados apenas para as finalidades contratuais, em conformidade com a boa-fé, transparência e princípios previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste Termo no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias/RJ, a publicação no Portal da Transparência, bem como o envio dos dados ao SIGFIS do TCE-RJ, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ASSINATURAS

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento



em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 19 de março de 2026.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA
FLUMINENSE – CISPBAF**

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Secretário Executivo

**ALEXANDRE
AMARAL DE MOURA
90048148768**

Assinado digitalmente por ALEXANDRE AMARAL DE
MOURA:90048148768
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL,
OU=Certificado Digital PF A3, OU=03208618000130,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=ALEXANDRE AMARAL DE
MOURA:90048148768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.20 12:09:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MULTIVIS BRASIL LTDA - CNPJ: 02.408.485/0001-82

ALEXANDRE AMARAL DE MOURA

Representante Legal